



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

CONVITE N.º 02/2022

PROCESSO N.º 412/2022 – CONTRATO N.º 118/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ESTEFANI APARECIDA DA SILVA [REDACTED].

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **serviços de coordenação, supervisão e acompanhamento nas ações relacionadas ao fomento cultural desenvolvidas pela secretaria de cultura e turismo, em conformidade ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL n.º 26/2022** do convite n.º 02/2022, que integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 30 de maio de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **SR. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] como **CONTRATANTE** e a empresa **ESTEFANI APARECIDA DA SILVA** [REDACTED] com sede na Rua Luiz Valio, n.º 381, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, CNPJ n.º 35.651.788/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **ESTEFANI APARECIDA DA SILVA**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze) meses**, a partir do dia **01 de junho 2024**, mantendo o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o período ora contratado.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Maio de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **ESTEFANI APARECIDA DA SILVA 50372525806**
ESTEFANI APARECIDA DA SILVA

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: